



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 028 DE 26 FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA POR JUSTA CAUSA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais;

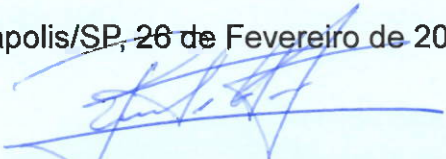
Considerando que a dispensa por justa causa decorre da condenação em ação de improbidade administrativa, na forma do §4, do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR DISPENSA POR JUSTA CAUSA** do funcionário **MACIEL LOURENÇO**, Auxiliar de Almoxarifado, Carteira de Identidade nº 32.699.906-1, CPF nº 301.034.908-41, tendo em vista a ocorrência de perda de função pública devido a condenação por ato de improbidade administrativa nos autos de nº 1000812-49.2018.8.26.0081, nos termos do §4º do artigo 37 da Constituição federal de 1988.

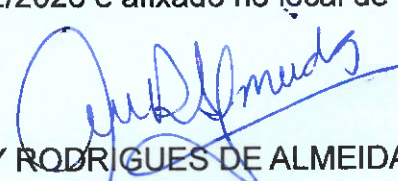
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2026.


RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Registrada e Publicada em 26/02/2026 e afixado no local de costume.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete